

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0349 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0349 / 2007

DE

16/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

LENICE LEMOS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA PASTOR LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA O ESPAÇO
LIVRE PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO BAIRRO VILA
DIONÍSIA / VILA NOVA CACHOEIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(REF. O ESPAÇO DELIMITADO PELA CONFLUÊNCIA DAS RUAS GOMES
LEAL (CODLOG 34059-6) E FERNANDO PESSOA (CODLOG 07046-7), NA
ALTURA DO NÚMERO 391).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:33:09

00000021814-60



ARQUIVADO EM 23 / 11 / 2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

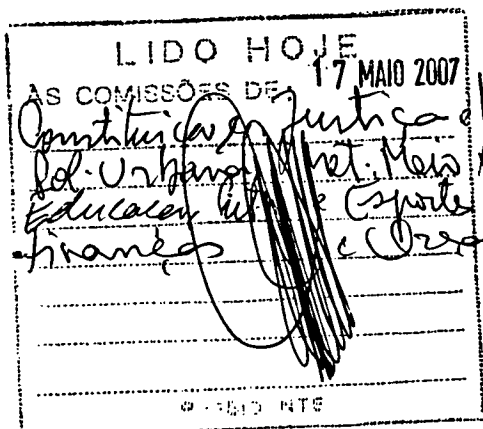


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereadora Lenice Lemos

Folha nº 01 do proc.
Nº 349 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Projeto de Lei nº 01 - PL /
01- 0349/2007

"Denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Decreta:

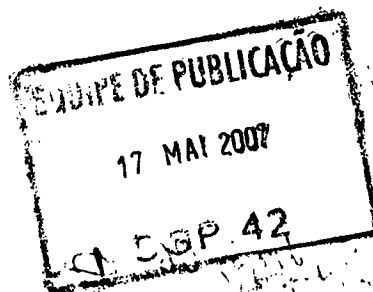
Art.1º - Fica denominado **Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida** o espaço livre sem denominação, delimitado pela confluência das Ruas Gomes Leal (Codlog 34059-6) e Fernando Pessoa (Codlog 07046-7), na altura do número 391, bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de maio de 2007.

VEREADORA LENICE LEMOS



CMSP - SGP 2

-16-Mai-2007-15:29-011760

UN
Nº 100.406
100.406
100.406
100.406

CM 100
100
100

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricação rubricados sob
2. a 5. digito, 06
24/05/07
ASS: _____


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do proc.
Nº 349 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Temos a honra de submeter à apreciação da Casa, o presente Projeto de Lei que com muita justiça dispõe sobre denominação de praça inominada existente no Bairro de Vila Dionísia/ Vila Nova Cachoeirinha, de **PRAÇA PASTOR LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA**.

Nascido em 25 de janeiro de 1932, filho de família humilde e de formação religiosa católica, o pastor Luiz Henrique de Almeida, já falecido, fundou, aos 33 anos de idade, a Igreja Evangélica Pentecostal Filadélfia, inicialmente na Avenida Parada Pinto também em Vila Nova Cachoeirinha.

Defronte a igreja, hoje situada na Rua Gomes Leal, Vila Dionísia – Vila Nova Cachoeirinha, existe uma praça a qual se encontra inominada. O pastor esteve pastoreando na mesma até meados de Abril de 2004, 39 anos, quando veio a falecer. Hoje a igreja esta a 42 anos no Bairro de Vila Dionísia.

Sua participação na comunidade era tão intensa, que apesar de já ter falecido há mais de três anos, sua ausência continua sendo sentida e sua atuação sendo divulgada, servindo de exemplo para que novos líderes surjam.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de prestar-lhe esta homenagem, apesar de singela, imortalizando seu nome na região, através da denominação da Praça em questão.

Solicitamos, para tanto, mais uma vez, a costumeira colaboração dos caros colegas para a aprovação da matéria.

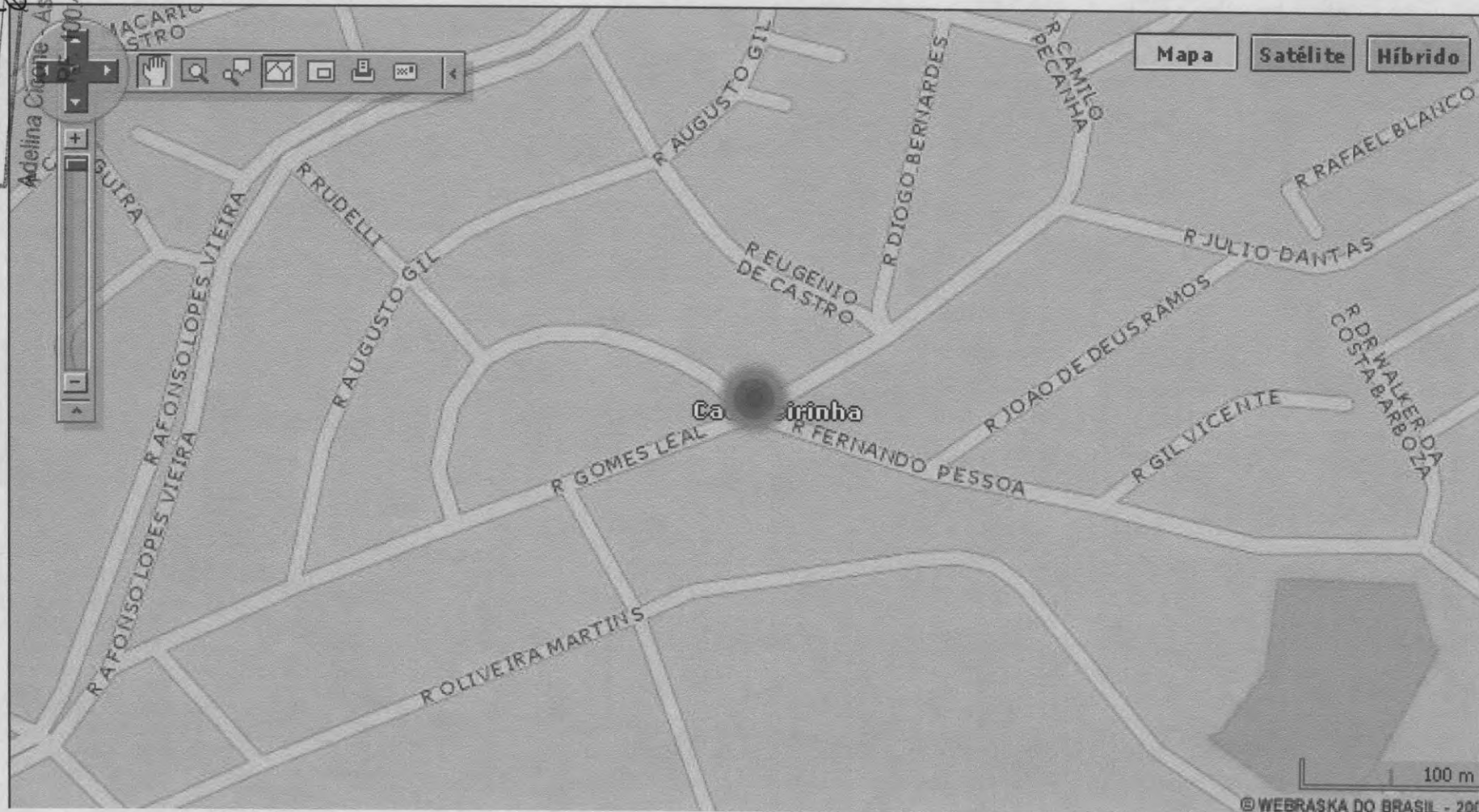
Sala das Sessões em 14 de maio de 2007.



VEREADORA LENICE LEMOS

Folha nº 03 do proc.
Nº 349 de 07

Adelina C. de Ass. Parlamentar
C. 100406





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que as fls. 023V do livro C-250 de Registro de óbitos, sob o número 149517, conforme declaração nº 069826SER expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, falecido no dia onze de abril de dois mil e quatro (11/04/2004), às 22 horas e 35 minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 18903258800, RG nº 1.621.282-4-SSP/SP, aposentado, natural de São Paulo - SP, nascido no dia 25 de janeiro de 1932, residente e domiciliado à Rua Dario Vilaz Barbosa, nº 200, Jardim Peri Alto, São Paulo, SP, com 72 anos de idade, estado civil casado, filho de BENEDICTO CORREA DE ALMEIDA e de CARMEN CORREA, já falecidos.

Foi declarante David Pereira de Almeida, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Edson Masanori Takeda, CRM 34.216, que deu como causa da morte: carcinomatose, carcinoma de próstata, insuficiência renal. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque dos Pinheiros, Capital.

Registro feito em dezesseis de abril de dois mil e quatro.

Observações: Casado com HAYDEE PEREIRA DE ALMEIDA, deixando os filhos maiores DAVID, MARCOS, ELISEU, DEBORA, EDER, KEILA e ELIAS (falecido). Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 23 de abril de 2004.

Laerte
LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escrevente Autorizado

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
LAERTE EMÍLIO DE MORAES

RECEBIDO - SGP - 22

12 JUN 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05, digo, 06

do processo n.º 01-349 de 2007 24105107 (a) CD PD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

11/06/07

IV
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

12/06/07

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13-6-07 às 15h

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
- ALVARO TIMOTE -
Para relat.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 03/08/07
Pres. do Rel.
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/08/07 AS 17h
POR Joz
SAÍDA 10/08 AS 14h 45m ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

060008 em 24/08/07

24/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	06	do
Processo	349/07	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

25 - OF-SGP15
25- 0341/2007

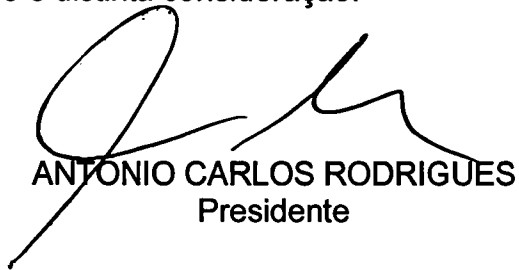
São Paulo, 16 de agosto de 2007.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 349/2007, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que "denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 349/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02
Processo	349107
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0349/2007, de autoria da Nobre Vereadora Lenice Lemos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

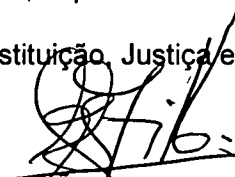
3º - A denominação proposta (Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0349/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



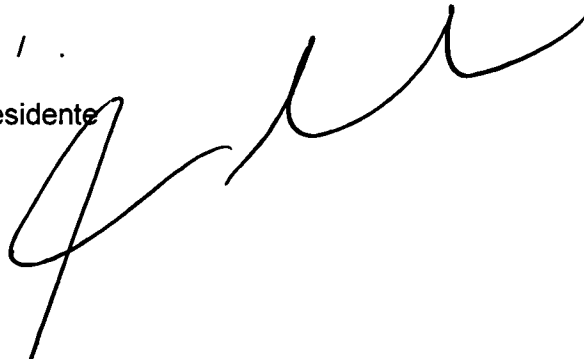
JÓÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

// .

Presidente





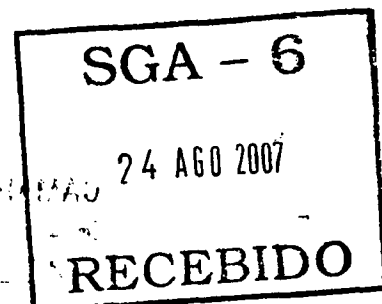
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08
Processo	349/07
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1134	

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0341/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 349/2007, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 349/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº _____

10

em 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 349/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 1030

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0341/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 349/2007, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 349/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11.515, com folha de informação nº

SOLANGE RAYONE DOS SANTOS

R.R. 10801
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 497/07 - C
Ref.: OF-SGP15 n.º 0341/2007
Processo n.º 2007-0.271.862-5

Folha n.º 11 do proc.

n.º 349 de 2007

Alange Rainone dos Santos
RF. 10.804

15 - DOCREC

15- 2587/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativamente ao Projeto de Lei n.º 349/2007, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia/Vila Nova Cachoeirinha.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

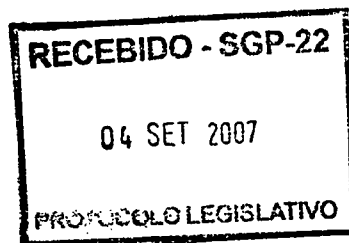
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

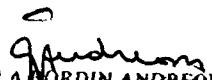
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/drs
Resp 349-07



À SGP-15

Em. 04/09/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/09/07 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n. 12 do proc.
n. 349 de 2007

Solange Rainone dos Santos

folha de informação RE 10/801/6

em 23/07/2007 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

14 do Proc
nº 2007-0.271.862-5
Danúbia Rodrigues dos Santos
S.G.M./ATL
25.194

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 349/ 2.007 **MEMO A.T.L.:518 / 2.007** VEREADOR: LENICE LEMOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

CÓPIA

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PASTOR LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

HOMONÍMIA: NÃO

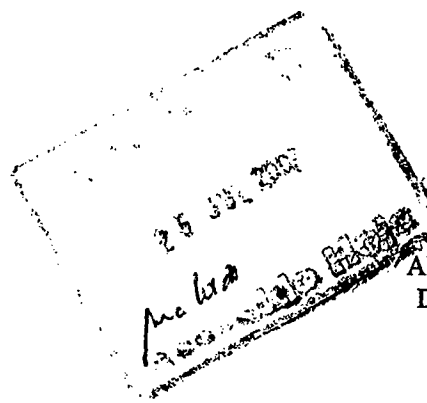
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA PASTOR LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS GOMES LEAL E FERNANDO PESSOA (SETOR 305 - QUADRA 28) NO DISTRITO DA CACHOEIRINHA, SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA.



23/7/2007

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n. 13 do proc.

n. 349 de 20 07

Folha n. 1 do Proc

Age Raimond dos Santos - 5

n. 2007 RE 90604 1.808-5

Darúbia E. dos Santos

AGPP

Folha de informação n.º 17

Do memorando ATL n.º: 519/07-ATL III em 16/7/07

Dedio Figueira
Insp. Fiscal - RI
R.F. 080085.5

Ref.: Projeto de Lei n.º 349/2007:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome:
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 13 - Cachoeirinha
- 4 – Início:
- 5 – Entre: Ruas Gomes Leal (Codlog 08096-9) e Fernando Pessoa (07046-7)
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 305
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 028
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06-F , quadricula: C6 .

CÓPIA

DIMAP 3 em 16/07/07

P/ Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Engenheiro Raimundo dos Santos
Folha nº RE-10 Ph1 de Proc

№ 2007-0271.862-5

~~Daniela Rodríguez Los Santos~~

Folha de informação nº 18

Do memorando ATL nº: 519/07-ATL III em 16/7/07

Decio Figuera

Inspector Fiscal - R:
R.F. 008055.5

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 349/2007:

Segue sob fl. 17, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida. Alertamos que o Codlog da Rua Gomes Leal é 08096-9 e não como consta do PL.

CÓPIA

~~DIMAP 3~~, em 16/07/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

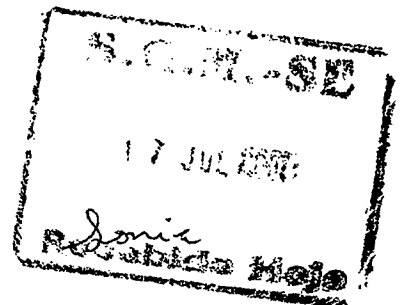
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 16/07/07

Decio Figueira
Assistente Técnico





Folha nº 15 do proc.
nº 349 de 2007
Pastor Luiz Henrique de Almeida
Folha nº 17 do Proc
nº 2007-0-271 862-5
Diretoria Regional dos Santos
AGPP - 100-ATL
RF. 10/001
Folha de Informação nº 6
Do Memº 539/2007-ATL III
Em 26/06/2007 (a) Shirley Bertoni dos Santos
AGPP - F.H.100

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 349/07 de autoria do(a) vereador(a) **Lenice Lemos** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Pastor Luiz Henrique de Almeida**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi fundador da Igreja Pentecostal Filadélfia, localizada inicialmente na Av. Parada Pinto e posteriormente em Vila Nova Cachoeirinha. Defronte ao atual endereço da igreja, se encontra a praça objeto desta nomeação. Consta na justificativa que a sua participação na comunidade era muito intensa, o que o torna uma referência para a comunidade local, portanto, devendo sua memória ser preservada.

Em 26/06/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

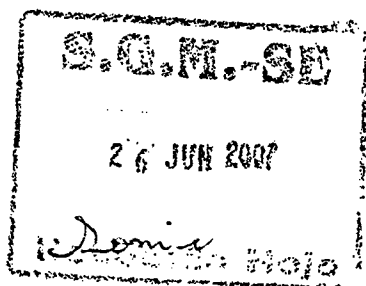
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/06/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/07 ÀS 10 h
POR aul
SAÍDA 06/09 ÀS 12 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seção(m) _____ quantidade _____ documento(s) rubricado(s)
folha nº 16 e 17 _____ número de informação nº _____
em 20/9/07 a

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1371/2007

Form. 16
nº 01- 349 27
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.001

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0349/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Lenice Lemos, que visa denominar "Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida", o espaço livre inominado localizado no Bairro Vila Dionísio/ Vila Nova Cachoeirinha.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área livre de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 12, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0349/07.

Denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida, o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa, Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 1575/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

17
nº 01-349 07
Solange Ruy dos Santos
RE 1024

Art. 1º Fica denominada Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida, o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa (Setor 305 – Quadra 28), Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/9/07

(pl0349-07a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/09/07

SOLANGE RAIA DOS SANTOS
R.F. 22601
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/09/07 às 18:40 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Anselmo Santo
Para rubricar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 20/09/07
[Assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

18 e 19 em 19/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1578/2007

Folha nº 9
Processo 349/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/07.

Trata-se do Projeto de Lei nº 349/07, de autoria da nobre Vereadora Lenice Lemos, *que denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre público sem denominação, situado no bairro Vila Dionísia / Vila Nova Cachoeirinha e dá outras providências.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou, seguindo sugestão do Executivo, a **delimitação** do logradouro, bem como o **Setor Fiscal 305, a Quadra 28, o Distrito da Cachoeirinha e a Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha.**

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 349/07, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é **FAVORÁVEL**; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18
Processo nº 349/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/07.**

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

16 e 18

24 10 2007

169 2a

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24 / 10 / 07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

25 OUT 2007

9:30 Horas

[Signature]

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 05.11.2007.

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.11.2007.

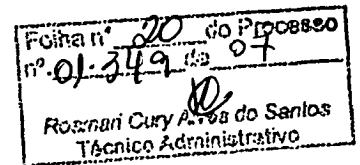
[Signature]
ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE AM, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 20/24
Em 21 / 11 / 07 /

[Signature]
Rosmari Curvalves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5572/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 349/07, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa, Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21	do Processo
nº 01-349/07	07
Rosmari Cury Alves dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 349/07). (Vereadora Lenice Lemos - DEMOCRATAS). Denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa, Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa (Setor 305 – Quadra 28), Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do Processo nº 01.349 de 07
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.594 DE 19 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa, Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa (Setor 305 - Quadra 28), Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2007.

O Presidente,

^M
JCSS/rcas

Folha nº 23 do Processo
nº 01-349 de 07
Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ANA LUIZ VIANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

S.G.M.
09 NOV 2007
RECEBIDO

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5572, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 349/07, de autoria da Vereadora Lenice Lemos (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓
do processo nº 01-349/07 21/11/07 (a) 24 ✓

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.594, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 349/07, da Vereadora Lenice Lemos - DEMOCRATAS)

Denomina Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa, Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pastor Luiz Henrique de Almeida o espaço livre inominado, delimitado pelas ruas Gomes Leal e Fernando Pessoa (Setor 305 - Quadra 28), Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 11 / 2007

página 01 de 19

Conferido 24 ✓

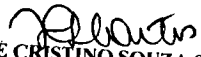
À

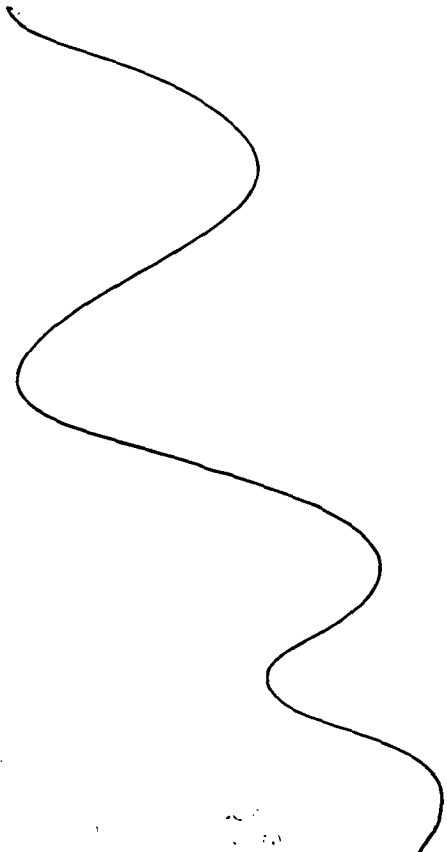
SGP.33

Sra. Supervisora,

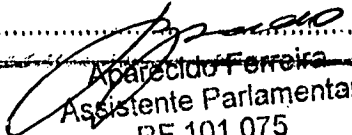
Para arquivar.

Em, 21.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



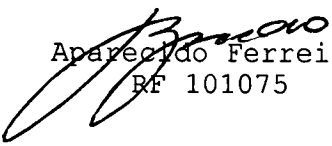
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 25 25/11/07


Aparício Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



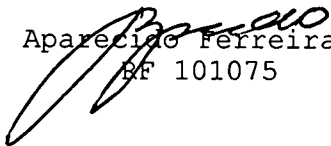
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo **01-349** de **2007** 23/11/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em **23/11/2007**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075